



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela Péricles Gama de Lima Filho	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 05/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1354.0000006/2026-64, resolve exonerar, a pedido, ERIKA QUINTELLA JUCÁ, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

* - Republicado

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 26 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001910-9.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores

Oriundos de Corrupção.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00000256-6.

Interessado: Sigilo.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando as providências adotadas no âmbito desta PGJ, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.



Proc: 02.2024.00005899-4.

Interessado: Setor de Interlocução CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das remessas de fls. 80/81, evoluam os presentes autos ao Setor de Interlocução junto ao CNMP.

Proc:02.2026.00000711-4.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Unico Ofício da Comarca de Colonia Leopoldina-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0122/2026/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2026.00000949-0.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2026.00001286-1.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00001424-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 60, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2026.00001425-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 15, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2026.00001426-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00001430-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2026.00001462-6.

Interessado: 61ª PJC.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00001476-0.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2026.00001576-9.

Interessado: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias



de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital.

Proc: 02.2026.00001582-5.

Interessado: FSF Tecnologia Ltda Me (Aloo Telecom).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG.

Proc: 02.2026.00001633-5.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Cartório do Gabinete.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.

Proc: 02.2026.00001639-0.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - COMARCA DE MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001640-2.

Interessado: DR. RODRIGO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ - PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2026.00001644-6.

Interessado: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001662-4.

Interessado: Fábio Henrique Cavalcante Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2026.00001664-6.

Interessado: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: nº 20.08.0284.0005680/2026-74

Interessada: CERES LOUISE DE MENDONCA BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a manifestação contida às fls. 13, determinando o arquivamento. Cientifique-se o interessado.

GED: nº 20.08.0284.0005710/2026-40

Interessada: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 16ª Região/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 13, cientifique o interessado. Após, archive-se.

GED: nº 20.08.0284.0005676/2026-85

Interessada: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a manifestação contida às fls. 60, determinando a cientificação do interessado. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público



Portarias

PORTARIA PGJ nº 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00000604-8, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar, conjunta ou separadamente, com a Promotoria de Justiça de Pilar, no PA nº 09.2025.00000544-1. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00001628-0, RESOLVE excluir o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, da Portaria PGJ nº 96/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2026			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	FEVEREIRO/MARÇO		
	RIO LARGO	28/2 e 1º/3	5ª PJ: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	FEVEREIRO/MARÇO		
	ARAPIRACA	28/2	10ª PJ: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista
		1º/3	1ª PJ: Dr. Thiago Chacon Delgado
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha	FEVEREIRO/MARÇO		



Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	28/2	Dr. Rodrigo Soares da Silva
		1º/3	4ª PJ: Dr. Kleytione Pereira Sousa
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	FEVEREIRO/MARÇO		
	PENEDO	28/2 e 1º/3	Dr. Wesley Fernandes Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	FEVEREIRO/MARÇO		
	MATRIZ DE CAMARAGIBE	28/2 e 1º/3	Dr. Izelman Inácio da Silva

*Replicado

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0008575/2026-75

Interessado: Lucas Rafael da Silva – Assistente desta PGJ

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008571/2026-86

Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério



Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0008572/2026-59

Interessado: Vanessa Laís Cavalcante Vassalo – Analista desta PGJ

Assunto: Requer parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 12, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008574/2026-05

Interessado: Maria Madalena Oliveira Simões Leão – Analista desta PGJ

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008570/2026-16

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Fevereiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2026, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ: 12.200.192/0001-69, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Código UG: 410018 - SEFAZ, representada por sua Secretária de Estado da Fazenda, Renata dos Santos.

Unidade Descentralizada: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ: 12.472.734/0001-52, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Ministério Público do Estado de Alagoas, Código UG: 030004, representado pelo, Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Objeto: O Termo de Execução Descentralizada tem por objeto proporcionar o levantamento, a análise e a avaliação de informações de investigados em relação a crimes fraudes estruturadas e outros ilícitos, bem como, outros projetos e atividades relacionadas, para fins de sua execução no exercício de 2026.

Valor: R\$ 618.985,32 (seiscentos e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 02/01/2026, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro vigente. Início: 02/01/2026 - Fim: 31/12/2026.

Classificação Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Servidor/Razão Social: Ministério Público do Estado de Alagoas; CNPJ: 12.472.734/0001-52; Valor: Jan a Dez/2026 - Valor mensal R\$ 51.582,115; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas; Elemento de Despesa: 31.90.12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Militar; Plano Orçamentário: 001068 - Descentralizações Diversas; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Valor Total: R\$ 618.985,39 (seiscentos e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2026, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO



PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Código UG: 410018 - SEFAZ, representada por sua Secretária de Estado da Fazenda, Renata dos Santos, matrícula nº 3529-7.

Unidade Descentralizada: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ: 12.472.734/0001-52, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Ministério Público do Estado de Alagoas, Código UG: 030004, representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, Lean Antônio Ferreira de Araújo, matrícula nº 15036.

Objeto: O Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a manutenção de um grupo de trabalho formado no âmbito do Gaesf para a análise e desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais para a recuperação de ativos fiscais do Estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívida ativa, fraude estruturada, denúncia espontânea, notificação débito e inquéritos policiais relacionados a grupos empresariais que se destacam como grandes devedores do fisco alagoano.

Valor: R\$ 519.907,70 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sete reais e setenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro vigente. Início: 02/01/2026 Fim: 31/12/2026.

Classificação Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Unidade Gestora: 410018 – SEFAZ; Servidor/Razão Social: Ministério Público do Estado de Alagoas; CNPJ: 12.472.734/0001-52; Valor: Jan a Dez/2026 - Valor mensal 43.325,64; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Valor Total: R\$ 519.907,70 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sete reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1319.0000602/2026-17.

OBJETO: Aquisição de material grafico .

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 13

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1310.0000246/2025-67.

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios (2.940 pacotes de café em pó) .

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2026.



DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 12

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1319.0000603/2026-87.

OBJETO: Aquisição de material personalizado (crachas com cordões e canetas) .

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026/04PJ-Penedo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Penedo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seus arts. 127 e 129, estabelece que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas, que preveem o fortalecimento da atuação resolutiva, preventiva e articulada com a sociedade;

CONSIDERANDO a iniciativa consubstanciada no Projeto “Escola do Júri: O Tribunal da Cidadania”, idealizado no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, com o objetivo de fomentar o estudo, o aprimoramento técnico e a participação qualificada de membros e servidores na atuação perante o Tribunal do Júri, além de promover maior integração com a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento institucional das atividades a serem desenvolvidas no Município de Penedo, garantindo observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e efetividade das ações implementadas;

CONSIDERANDO a importância da adoção de boas práticas administrativas, de governança e de avaliação de resultados, como instrumentos de aprimoramento da atuação ministerial e de fortalecimento da credibilidade institucional;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de formalizar como Boas Práticas a adesão ao projeto “Escola do Júri: O Tribunal da Cidadania” no âmbito da 2ª e da 4ª Promotorias de Justiça de Penedo, bem como acompanhar e fiscalizar as atividades que serão desenvolvidas no Município de Penedo, assegurando sua regular execução e alinhamento com os objetivos institucionais do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Determina-se, desde logo, as seguintes providências:

- Registro do presente procedimento no sistema SAJ-MP;
- Comunicação da instauração ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, via Protocolo Unificado;
- Publicação da presente Portaria no Diário Oficial;
- Adoção das medidas necessárias ao acompanhamento das ações, inclusive requisição de informações, realização de



reuniões institucionais e expedição de recomendações, caso necessário;
e) Formalizar adesão da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo ao presente procedimento.
f) Após as diligências iniciais, voltem os autos conclusos para ulteriores deliberações;
Cumpra-se.
Penedo/AL, 26 de fevereiro de 2026.

LÍDIA MALTA PRATA LIMA
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MARLISSON ANDRADE SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Atos diversos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Assunto: Arquivamento de Inquérito Policial.

Pessoa Cientificada: Jaqueline da Silva

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica, a suposta vítima infra listada, intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial respectivo.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1. Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado por escrito na 4ª Promotoria de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por meio do endereço eletrônico pj.6palmeira@mpal.mp.br, presencialmente na sede da referida Promotoria de Justiça ou nos autos eventualmente em tramitação no Poder Judiciário;
2. A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

Inquérito Policial Arquivado: IP nº 14762/2025

Vítima/investigada: Jaqueline da Silva

Proc. MP nº 08.2025.00110472-8

Palmeira dos Índios/AL, na data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO J. DÓRIA DA CUNHA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Nº MP: 08.2026.00014292-0

Inquérito Policial nº: 6053/2025

Vítima: M.A.T. da S.

Investigado: José Ivani Casado de Lima

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, nos termos do § 3º do art. 5º c/c o § 2º do mesmo dispositivo do Ato PGJ n.º 25/2024, INTIMA a representante legal da vítima, a Sra. VITÓRIA TENÓRIO DA SILVA, da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial em epígrafe, uma vez que não consta nos autos os respectivos endereços eletrônicos, bem como não há advogados constituídos. Ademais, informa que é facultado à vítima interpor recurso informal, no prazo de 30 (trinta) dias, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça em Viçosa-AL, ou por meio do endereço eletrônico: pj.vicosal@mpal.mp.br, podendo a vítima solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público



GAVCrime/CAOP, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: núcleo.direitoshumanos@mpal.mp.br. ou ainda, pelo Aplicativo APP OUIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

Viçosa, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Assunto: Arquivamento de Inquérito Policial.

Pessoas Cientificadas: Cleide Maria Vieira de Apolinário (suposta vítima) e José Apolinário da Silva (investigado)

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica, a suposta vítima e o investigado infra listados, intimados da decisão de arquivamento do inquérito policial respectivo.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1. Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado por escrito na 4ª Promotoria de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por meio do endereço eletrônico pj.6palmeira@mpal.mp.br, presencialmente na sede da referida Promotoria de Justiça ou nos autos eventualmente em tramitação no Poder Judiciário;
2. A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

Inquérito Policial Arquivado: IP nº 16065/2025

Suposta Vítima : Cleide Maria Vieira de Apolinário

Investigado: José Apolinário da Silva

Proc. MP nº 08.2025.00121724-2

Palmeira dos Índios/AL, na data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO J. DÓRIA DA CUNHA
Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Assunto: Arquivamento de Inquérito Policial.

Pessoa Cientificada: Iasmine Raissa da Costa Ferreira

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica, a vítima/ investigada infra listada, intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial respectivo.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1. Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado por escrito na 4ª Promotoria de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, por meio do endereço eletrônico pj.6palmeira@mpal.mp.br, presencialmente na sede da referida Promotoria de Justiça ou nos autos eventualmente em tramitação no Poder Judiciário;
2. A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

Inquérito Policial Arquivado: IP nº 14.149/2025

Vítima/investigada: Iasmine Raissa da Costa Ferreira

Proc. MP nº 08.2025.00108211-7



Palmeira dos Índios/AL, na data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO J. DÓRIA DA CUNHA
Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

Comarca: Piranhas
Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça de Piranhas
Pessoa(s) Cientificada(s): Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, a vítima ou familiares supramencionados, bem como o (a) investigado (a), intimados da decisão de arquivamento dos respectivos procedimentos investigativos.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso pela vítima, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020, ou eletronicamente pelo e-mail pj.piranhas@mpal.mp.br;
- 4 – Caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça de Piranhas localizada na Rua Campo Grande, nº 32, Vila Alagoas, Piranhas/AL - 57462-020.

SAJ/Nº MP:	IP/TCO's:	Vítima (s)	Cientificado
08.2026.00010328-1	1370169/2025 - PMAL	-	José Marcio Soares da Silva (investigado)
08.2026.00010326-0	1370389/2025 - PMAL	-	Mauricio da Silva (investigado)
08.2026.00016128-2	1359860/2025 - PMAL	-	José Helton Vieira da Silva (investigado)
08.2026.00016100-5	1365567/2025 - PMAL	-	Gabriel Gomes da Silva (investigado)
08.2026.00010133-9	1375090/2025 - PMAL	Anthony Emanuel Santos de Araújo	Sabrina Jully Santos de Lima (genitora da vítima)
08.2026.00010133-9	1375090/2025 - PMAL	Anthony Emanuel Santos de Araújo	José David da Silva Monteiro (investigado)
08.2026.00010134-0	1375067/2025 - PMAL	-	Luizinho Rodrigues (investigado)
08.2026.00010122-8	1375095/2025 - PMAL	-	Jonatha Terto da Silva (investigado)

Piranhas/AL, 26 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio Branco Pires
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | **DIÁRIO OFICIAL**
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 27 de fevereiro de 2026

Edição nº 1542